

COMUNICADO IMPORTANTE

ANTIDOPING

Em atendimento ao que determina o Código Nacional de Corridas em seu Art. 163 § 1º, informamos aos profissionais, proprietários, veterinários e demais turfistas, que as listagens regulamentares para controle dos exames antidoping que embasam as resoluções da Comissão de Corridas são as divulgadas pelos seguintes órgãos:

Lista de medicamentos FEI (Fédération Equestre Internationale)

<https://inside.fei.org/content/anti-doping-rules>

Lista de medicamentos RCI (Racing Commissioners International)

<http://arci.com/model-rules-standards/>

NOTA: Exceção apenas às substâncias liberadas (em caráter experimental), conforme resolução da Comissão de Corridas nº 23/2018 de 30/11/2018.

Observação: Em função do grande volume de páginas, os interessados deverão acessar diretamente os links acima, ou através do site do Jockey Club de Sorocaba: www.jcsorocaba.com.br > menu informações > regulamentos.

Lembramos que, conforme o Art. 163 § 2º “Os proprietários e profissionais do turfe não poderão alegar em sua defesa, sob qualquer pretexto, desconhecimento das informações citadas acima”.

Sorocaba, 25 de abril de 2018.

JOCKEY CLUB DE SOROCABA
COMISSÃO DE CORRIDAS